



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TERRAS BARRIL – TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Paulo VI nº 270, Bairro Fatima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.042.444/0001-64, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ADRIANO MARCELO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 604.796.800-78, portador da cédula de identidade civil nº 00532075949, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme processo licitatório nº 33/2024 na modalidade Concorrência Eletrônica 05/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, processo licitatório nº 33/2024, Concorrência Eletrônica 05/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o Reinício e devolução do prazo de execução e vigência do Contrato nº 56/2024, da forma que segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES


CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA): O prazo de execução dos serviços e de vigência do contrato original, tem reinício em 10/03/2025, passando o prazo de execução ser o dia 24/03/2025 e de prazo de vigência passa a ser 26/07/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

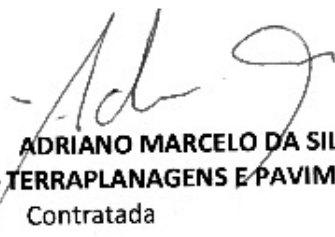
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 10 de março de 2025.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal,
Contratante


ADRIANO MARCELO DA SILVA
TERRAS BARRIL – TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP
Contratada

FONE 55 3744 5050